



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Av. José Gomes Chaves, 81 - Centro - CEP 64895-000

Brejo do Piauí - PI - CNPJ 01.612.567/0001-81

E-mail: pmbrejo10@gmail.com

DECRETO Nº 011/2019

BREJO DO PIAUÍ-PI, 12 DE abril de 2019.

Suspende a concessão de licença-prêmio por Assiduidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDEREANDO o reduzido quadro de funcionário lotados na Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO estar em curso o ano letivo e,

CONSIDERANDO o grande número requerimentos da Licença-prêmio por Assiduidade protocolizado na Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suspensa, para este ano de 2019, a concessão do benefício da Licença-prêmio por Assiduidade.

Art. 2º – Os pedidos de Licença-prêmio por Assiduidade pendentes de apreciação serão analisados no início do ano de 2020.

Gabinete do Prefeito de Brejo do Piauí (PI), 12 de abril de 2019.

EDSON RIBEIRO COSTA

Prefeito Municipal